BANCO CENTRAL

S. TOMÉ E PRÍNCIPE

BALANÇO

E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO E CONTAS 2021

NOTA PRÉVIA (RESUMO)

O Relatório e Contas anuais do Banco Central de São Tomé e Príncipe, doravante BCSTP, apresenta as operações realizadas ao longo do ano e respectivo impacto nas demonstrações financeiras. O Relatório evidencia os aspectos mais relevantes da evolução do balanço e destaca as principais componentes da conta de resultados.

Os valores apresentados no presente Relatório e Contas, encontram-se expressos na Nova Família de Dobras que é amparada por meio do Decreto Lei 6/2016 que autoriza o corte de três zeros através da redução de dígitos nas notas e moedas da Dobra adoptando para o efeito uma nova família e pelo Decreto Lei 11/2016 que cria a taxa de conversão da antiga família de Dobra para a Nova família, estabelecendo a relação de 1/1000.

A Demonstração da Posição Financeira (Balanço) do exercício económico de 2021 do BCSTP, apresentou um total de activos de 4.851.883.892,27 Dobras, evidenciando um acréscimo de 12,45% em relação ao período homólogo, para o qual se destaca as disponibilidades sobre não residentes que representam 32,93% dos activos e apresentou um aumento em 9,01%.

As responsabilidades do Banco foram de 4.491.789.159,66 Dobras, tendo se registado um aumento em 510.654.585,79 Dobras, correspondente a 12,83% face ao ano anterior. Este aumento dos passivos deriva essencialmente das políticas traçadas pelo Governo do Banco que resultaram no incremento dos depósitos das instituições de crédito no país tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira e sobretudo das responsabilidades com não residentes que tiveram um aumento de 45,44%. Contudo, as responsabilidades com o sector público administrativo em moeda estrageira e em moeda nacional, bem como, as obrigações monetárias derivadas dos certificados de depósito, as obrigações com a conta nacional de petróleo e outros valores passivos diminuíram num total de (388.767.364,61) Dobras.

O Capital Próprio situou-se em 360.094.732,61 Dobras, reflectindo um aumento de 7,92% em relação ao período homólogo. O crescimento registado nesta rubrica deveu-se ao aumento das provisões construídas em 100% sobre os créditos concedido ao Banco Equador e que se encontram em situação de incumprimento e a diminuição dos resultados negativos de reavaliação cambial em mais de 61% em 2021. Importa referir que o resultado de exercício do ano em análise foi negativo em (98.132.010,43) Dobras demonstrado uma degradação do resultado em 29,42% comparativamente ao período anterior, por conta da situação decorrente da Pandemia do COVID – 19.

As contas de exploração em 2021, apresentaram um resultado negativo de 98.132.010,43 Dobras, sendo que as receitas se situaram em 75.839.628,18 Dobras e as despesas em 173 971 638,61 Dobras.

ÍNDICE

NOTA 1 – INTRODUÇÃO 4
NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA. 6
NOTA 3 – DISPONIBILIDADES SOBRE NÃO RESIDENTES 9
NOTA 4 – ACORDOS COM BANCOS CENTRAIS. 11
NOTA 5 – CONTA NACIONAL DO PETRÓLEO. 12
NOTA 6 – RESPONSABILIDADES COM NÃO RESIDENTES. 13
NOTA 7 – FINANCIAMENTO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO-MN. 14
NOTA 8 – FINANCIAMENTO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO-ME. 15
NOTA 9 – FINANCIAMENTO AO SECTOR FINANCEIRO. 16
NOTA 10 – CRÉDITO CONCEDIDO AO SECTOR PRIVADO 18
NOTA 11 – ACTIVOS INTANGÍVEIS. 19
NOTA 12 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS. 19
NOTA 13 – MEDALHÍSTICA, NUMISMÁTICA E OUTROS VALORES. 20
NOTA 14 – CUSTOS DIFERIDOS 20
NOTA 15 – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 21
NOTA 16 – CONTAS ACTIVAS DE REGULARIZAÇÃO 21
NOTA 17 – CIRCULAÇÃO MONETÁRIA. 22
NOTA 18 – SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO – MOEDA NACIONAL. 23
NOTA 19 – RESPONSABILIDADES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS - MN 25
NOTA 20 – RESPONSABILIDADES COM O SECTOR PRIVADO - MN. 26
NOTA 21 – OUTRAS RESPONSABILIDADES - MN. 26
NOTA 22 – OBRIGAÇÕES MONETÁRIAS 26
NOTA 23 - RESPONSABILIDADES COM RESIDENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA. 27
NOTA 24 – OUTROS VALORES PASSIVOS – MOEDA NACIONAL. 29
NOTA 25 – CONTAS PASSIVAS DE REGULARIZAÇÃO 29
NOTA 26 – CUSTOS COM O PESSOAL. 31
NOTA 27 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS. 32
NOTA 28 – AMORTIZAÇÕES e provisões DO EXERCÍCIO. 33
NOTA 29 – QUOTIZAÇÕES E DONATIVOS. 33
NOTA 30 – PENSÕES DE REFORMADOS DO EX-BNSTP. 34
NOTA 31 – JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS. 34
NOTA 32 – COMISSÕES E BONIFICAÇÕES. 35
NOTA 33 – RESULTADO EM REAVALIAÇÕES CAMBIAIS. 35
NOTA 34 – RESULTADO COM OPERAÇÕES CAMBIAIS. 35
NOTA 35 – OUTROS PROVEITOS, LUCROS, CUSTOS E PREJUÍZOS. 35
NOTA 36 – CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS. 36
NOTA 37 – RESERVAS 37
NOTA 38 – CAPITAL PRÓPRIO 38
NOTA 39 – RESULTADO DO EXERCÍCIO. 39
NOTA 40 – DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DE 2021. 39

(Valores expressos em Dobras de São Tomé e Príncipe – Db)

BALANÇO FINAL DO EXERCÍCIO 2021					
ACTIVO	Nota	2021	2020	Δ Absoluta	Δ %
Disponibilidades Externas					
Disponibilidades Externas	(3)	1.597.736.803,51	1.465.702.280,71	132.034.522,80	9,01%
Acordos de Pagamento	(4)	570.058.257,03	484.981.789,69	85.076.467,34	17,54%
Participação em Organizações Internacionais	(6)	434.728.118,24	460.515.262,68	(25.787.144,44)	(5,60%)
Depósito Proveniente do Petróleo	(5)	294.208.319,70	329.229.906,73	(35.021.587,03)	(10,64%)
Proveitos a Receber - Títulos	(3)	3.630.292,72	1.313.723,52	2.316.569,20	176,34%
		2.900.361.791,20	**2.741.742.963,33**	**158.618.827,87**	**5,79%**
Activos sobre o Governo					
Financiamento ao sector publico administrativo - MN	(7)	28.169.591,42	28.169.591,42	0,00	0,00%
Financiamento ao sector publico administrativo - ME	(8)	1.021.540.464,28	662.759.102,16	358.781.362,12	54,13%
		1.049.710.055,70	**690.928.693,58**	**358.781.362,12**	**51,93%**
Outras garantias de emissão					
Sector Financeira – MN	(9)	121.262.900,05	121.262.900,05	0,00	0,00%
Sector Privado – MN	(10)	110.388.458,55	107.294.388,77	3.094.069,78	2,88%
Conta corrente caucionada	(9)	76.939.736,55	76.939.736,55	0,00	0,00%
		308.591.095,15	**305.497.025,37**	**3.094.069,78**	**1,01%**
Outros valores activos					
Activos em Numerário - ME	(3)	24.687.176,84	34.936.661,22	(10.249.484,38)	(29,34%)
Activos Fixos Tangíveis	(12)	30.744.974,99	30.457.604,23	287.370,76	0,94%
Activos Intangíveis	(11)	16.779.657,47	15.657.474,59	1.122.182,88	7,17%
Imobilizações em Curso	(12)	462.889.532,88	424.571.126,69	38.318.406,19	9,03%
Património Artístico	(12)	1.197.064,19	1.197.064,19	0,00	0,00%
Amortizações acumuladas	(11/12)	(39.607.500,94)	(37.335.153,19)	(2.272.347,75)	6,09%
Medalhística, numismática e outros	(13)	2.066.423,70	2.020.127,61	46.296,09	2,29%
Custos Deferidos	(14)	44.725.654,97	57.689.086,01	(12.963.431,04)	(22,47%)
Participação Financeira	(15)	33.489.504,48	33.489.504,48	0,00	0,00%
Contas Activas de Regularização	(16)	15.772.992,90	13.906.947,02	1.866.045,88	13,42%
Existências no Economato		475.468,74	39.000,27	436.468,47	1.119,14%
		593.220.950,22	**576.629.443,12**	**16.591.507,10**	**2,88%**
Total		**4.851.883.892,27**	**4.314.798.125,40**	**537.085.766,87**	**12,45%**

(Valores expressos em Dobras de São Tomé e Príncipe – Db)

BALANÇO FINAL DO EXERCÍCIO 2021					
PASSIVO	Nota	2021	2020	Δ Absoluta	Δ %
Circulação monetária	(17)	**524.296.640,00**	**431.753.935,10**	**92.542.704,90**	**21,43%**
Responsabilidades com residentes - em MN					
Sector público administrativo	(18)	114.268.037,38	139.230.896,65	(24.962.859,27)	-17,93%
Instituições de crédito no país	(19)	1.387 257 571,73	1.275.301.472,86	111.956.098,87	8,78%
Sector privado	(20)	9.088.707,47	8.701.957,14	386.750,33	4,44%
Sector Financeiro não Monetário (Seguros)	(21)	6.267.601,38	6.261.721,04	5.880,34	0,09%
Depósitos de Auxiliares Financeiros (casas de câmbios)		6.790,67	6.790,67	0,00	0,00%
Obrigações Monetárias	(22)	0,00	99.916.736,05	(99.916.736,05)	(100,00%)
		1.516.888.708,63	**1.529.419.574,41**	**(12 530 865,78)**	(0,82%)
Responsabilidade com residentes - em Moeda Estrangeira					
Sector público administrativo	(23)	50.870.156,98	272.755.325,06	(221.885.168,08)	(81,35%)
Conta Nacional do Petróleo	(5/23)	294.208.319,70	329.229.906,73	(35.021.587,03)	(10,64%)
Instituições de crédito no país	(23)	270.966.766,19	132.822.228,51	138.144.537,68	104,01%
Casas de câmbio	(23)	125.469,14	115.477,08	9.992,06	8,65%
Empresas públicas	(23)	1.437,32	1.322,85	114,47	8,65%
		616.172.149,33	**734.924.260,23**	**(118.752.110,90)**	(16,16%)
Outras responsabilidades					
Responsabilidades com não residentes	(6)	1.771.548 926,85	1.218.092.274,84	553.456.652,01	45,44%
Outros valores passivos	(24)	20.340.553,98	27.321.568,16	(6.981.014,18)	(25,55%)
Contas passivas de Regularização	(25)	42.542.180,87	39.622.961,13	2 919 219,74	7,37%
		1.834.431.661,70	**1.285.036.804,13**	**549 394 857,57**	42,75%
Total		**4.491.789.159,66**	**3.981.134.573,87**	**510 654 585,79**	12,83%
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital		108.721.223,07	108.721.223,07	0,00	0,00%
Reservas	(37)	485.103.988,24	485.103.988,24	0,00	0,00%
Provisões	(38)	76.610.136,00	38.305.068,00	38.305.068,00	100,00%
Resultado do Exercício Corrente	(39)	(98.132.010,43)	(75.821.827,79)	(22.310.182,64)	29,42%
Resultados Transitados		(75.821.827,79)	(6.451.597,08)	(69.370.230,71)	1075,24%
Resultado de Reavaliação cambial	(33)	(53.526.234,39)	(139.784.357,90)	86.258.123,51	(61,71%)
Resultados do Exercício-Anos Anteriores	(13)	(82.860.542,09)	(76.408.945,01)	(6.451.597,08)	8,44%
Total		**360.094.732,61**	**333.663.551,53**	**26.431.181,08**	**7,92%**
Total Passivo + Capital Próprio		**4.851.883.892,27**	**4.314.798.125,40**	**537.085.766,87**	**12,44%**

(Valores expressos em Dobras de São Tomé e Príncipe – Db)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO 2021					
CUSTOS	**Nota**	**2021**	**2020**	**Δ Absoluta**	**Δ%**
Juros financeiros		3.513.049,62	3.106.637,99	406.411,63	13%
Comissões e bonificações		1.316.790,93	1.775.748,89	(458.957,96)	-26%
Prejuízos em operações financeiras		292.074,02	102.635,58	189.438,44	185%
Outros prejuízos	(35)	36.160,79	0,68	36.160,11	5.317.663%
Custos com pessoal	(26)	61.323.000,34	63.159.636,70	(1.836.636,36)	-3%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(27)	38.918.887,79	34.612.836,97	4.306.050,82	12%
Custos de bens consumíveis		653.186,74	813.004,93	(159.818,19)	-20%
Impostos e taxas		1.615.065,85	575.048,54	1.040.017,31	181%
Amortizações e Provisões	(28)	54.334.843,50	50.734.906,81	3.599.936,69	7%
Quotizações e donativos	(29)	4.892.763,92	1.579.833,59	3.312.930,33	210%
Encargos com reformados BNSTP	(30)	4.573.225,63	5.351.953,84	(778.728,21)	-14,6%
Contingência		2.502.589,48	2.666.097,45	(163.507,97)	-6%
Resultado do exercício		(98.132.010,43)	(75.821.827,79)	(22.310.182,64)	29%
Total		**75.839.628,18**	**88.656.514,18**	**(12.816.886,00)**	**31%**
PROVEITOS		**2021**	**2020**	**Δ Absoluta**	**Δ%**
Juros financeiros	(31)	56.865.020,57	53.074.960,60	3.790.059,97	7%
Comissões e bonificações	(32)	9.271.957,58	11.834.175,41	(2.562.217,83)	(22%)
Lucros s/outras operações financeiras		134.992,73	181.016,25	(46.023,52)	(25%)
Rendimento aplic. Títulos em p. terceiros	(3.4)	330.098,35	17.863.080,53	(17.532.982,18)	(98%)
Multas a instituições financeiras	(35)	7.818,91	666.666,67	(658.847,76)	(99%)
Resultados c/operações cambiais	(34)	8.821.812,86	4.121.592,32	4.700.220,54	114%
Outros proveitos e lucros	(35)	407.927,18	915.022,40	(507.095,22)	(55%)
Total		**75.839.628,18**	**88.656.514,18**	**(12.816.886,00)**	**31%**

NOTA 1 – INTRODUÇÃO

A constituição e início de operações do Banco Central de S. Tomé e Príncipe (doravante Banco) coincidem com a liquidação do Banco Nacional de S. Tomé e Príncipe (BNSTP), que assegurava em S. Tomé e Príncipe as funções de Banco Comercial, Central e de Instituto de Desenvolvimento.

O Banco Central de S. Tomé e Príncipe foi criado através da Lei nº 8/92, de 28 de Julho, publicada no suplemento nº 16 do Diário da República, de 3 de Agosto de 1992. Segundo esta Lei, o Banco é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

No âmbito desta liquidação e nos termos do artigo 86º da Lei Orgânica, foram transferidos os activos e passivos do BNSTP para o Banco Central. Contudo, destas transferências apenas passaram a constituir, nos termos do artigo 87º, responsabilidades do Banco Central:

a) As relativas às notas e moedas em circulação;
b) As que foram contraídas junto de Bancos estrangeiros e não sejam assumidas expressamente pelo Estado. Contudo, quanto às responsabilidades em causa, associadas à carteira de operações activas transferidas para outras instituições financeiras, o Banco Central será co-responsável com essas instituições enquanto tais responsabilidades subsistirem.

O Banco, ao abrigo das suas atribuições definidas na Lei 8/92, deve nesta qualidade proceder à formulação e execução de Políticas Monetárias, de Crédito e de Juros, assegurando o equilíbrio monetário interno e a estabilidade externa da moeda nacional, bem como a fiscalização das actividades do Sistema Financeiro Nacional. O Banco detém a exclusividade da emissão de notas e moedas e desempenha globalmente as funções de banqueiro do Estado e consultor do Governo no domínio financeiro.

O Banco foi constituído com o capital estatutário de 100.000.000,00 de Dobras (velha família), montante integralmente realizado pelo Estado Santomense. Em 2006, sob proposta do Conselho de Administração, de 24 de Fevereiro, o Governo aprovou o aumento do Capital Estatutário para 108.721.223.071,08 Dobras (velha família) equivalente actualmente a 108.721.223,00 Dobras (nova família) através da incorporação dos saldos das seguintes contas:

Quadro 1: Capital Estatutário

	DOBRAS
CAPITAL INICIAL	100.000,00
RESERVA LEGAL	16.433.120,00
RESERVA ESPECIAL POR REAVALIAÇÃO	74.803.246,00
RESULTADO TRANSITADO	17 384 857,00
	108.721.223,00

Fonte: Banco Central de S.T.P.

No exercício das suas funções, compete ao Banco Central as seguintes atribuições, para além das atrás referidas:

a) Administrar as disponibilidades externas do País;
b) Autorizar o estabelecimento e o funcionamento de instituições financeiras:
c) Promover a gestão e controlo da dívida externa do país, bem como a sua renegociação;
d) Promover o desenvolvimento do sistema bancário;
e) Assegurar a recolha, centralização e tratamento de dados e a consequente elaboração das estatísticas monetárias, financeiras e cambiais;
f) Regular a criação e funcionamento da Câmara de Compensação de cheques e outros valores;
g) Administrar, acompanhar e promover a elaboração da Balança de Pagamentos.

As atribuições do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, enquanto banqueiro do Estado, relacionam-se com as funções de Caixa Geral e Caixa Central do Tesouro Público, mediante as quais o Banco assegura o serviço de Caixa do Tesouro Público, procedendo às entradas, saídas e transferências de fundos da conta do Tesouro Público, até ao limite dos correspondentes montantes confiados à sua guarda.

Nos termos do Decreto-Lei nº 47/98, de 5 de Novembro, são ainda atribuições do Banco a superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora.

O Banco tem a sua sede na cidade de São Tomé, podendo criar delegações no território nacional e fazer-se representar por instituições financeiras estrangeiras.

Nos termos da sua Lei Orgânica, o Banco deverá manter um Fundo de Reserva geral, sem limite máximo, anualmente reforçado por transferência de 20% dos resultados líquidos apurados em cada exercício. Além do fundo de reserva geral, poderão ser criados outros fundos de reserva específicos por transferência dos resultados líquidos disponíveis. Após a constituição das reservas acima descritas o remanescente do resultado líquido disponível será distribuído ao Governo.

A República Democrática de S. Tomé e Príncipe tornou-se membro do Fundo Monetário Internacional (FMI) a partir de Setembro de 1977, com base no Artigo XIV do Convénio Constitutivo do Fundo, encontrando-se registadas nas contas do Banco Central as atribuições de quota e outras operações em Direito Especial de Saque (DES), unidade de conta daquele organismo, assumidas inicialmente pelo Ex-BNSTP em nome do Governo da RDSTP.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA.

I. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em Dobras e foram preparadas pelo Banco a partir dos seus registos contabilísticos.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, utilizando o custo histórico como critério de valorimetria.

II. Princípios contabilísticos e critérios de valorimetria

a. Operações em moedas estrangeiras (ME)

(i)i As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Dobra de S. Tomé e Príncipe (STN - *designação internacional*) à taxa de câmbio de compra do dia em vigor na data da transacção. Os ganhos ou perdas apuradas são registados nas respectivas contas de proveitos ou custos.

(i)ii Os saldos de activos e passivos denominados em moeda estrangeira, são reavaliados diariamente à taxa de câmbio de compra, em vigor nesse dia. As diferenças favoráveis ou desfavoráveis que resultam dessa reavaliação são designadas de reavaliações cambiais dos activos e passivos denominados em moeda estrangeira, que passaram a partir de 2016, a ser registadas directamente no Capital Próprio. Está alteração de procedimentos contabilísticos decorre dos esforços que o Conselho de Administração tem feito para melhor alinhar os seus procedimentos contabilísticos aos padrões internacionais geralmente aceites, pelo que foi a mesma aprovada em sessão ordinária de 13 de Maio de 2015.

(i)iii Os câmbios de compra relativos às principais moedas, utilizados para a reavaliação das diversas contas de disponibilidades e responsabilidades em moeda estrangeira, no final dos exercícios de 2020 e 2021 foram os seguintes:

Quadro 2: Câmbios de Compra

	2021	2020
DES	30,3371	28,7327
EUR	24,5000	24,5000
USD	21,6757	19,9495

Fonte: Banco Central de S.T.P.

b. Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

c. Impostos

De acordo com o artigo 73º da sua Lei Orgânica, o Banco Central goza de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas administrativas, impostos de justiça, imposto de selo e demais imposições, gerais ou especiais, nos mesmos termos que o Estado.

d. Transacções em nome do Governo

Conforme referido na Nota 1, a RDSTP aderiu ao Fundo Monetário Internacional (FMI) em 1977, encontrando-se registadas no passivo do Banco as atribuições de quota e outras operações em Direito Especial de Saque (DES) - unidade de conta daquele organismo, e compensadas no activo pelo facto de terem sido assumidos em nome do Governo da RDSTP.

O FMI efectua débitos pelo uso de DES distribuídos aos países e remunera pela distribuição dos mesmos, sendo esses movimentos registados como custos e proveitos do exercício, respectivamente.

Além das operações com o FMI, o Banco Central toma por sua conta várias transacções em nome do Governo, incluindo por exemplo, as operações onde actua como banqueiro do Estado ao abrigo do número 1 do artigo 25º da sua Lei Orgânica. Todas estas transacções encontram-se reflectidas no balancete, ou em contas patrimoniais ou em extrapatrimoniais (ver Nota 35).

e. Reconhecimento de activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco Central na data da liquidação.

Constituem activos financeiros do Banco Central, disponibilidades em moeda estrangeira, Títulos de Tesouro de países terceiros, activos sobre o Governo, sector financeiro, sector privado e participação no capital social da SPAUT, SA.

Os passivos financeiros do Banco Central incluem circulação monetária, responsabilidades com residentes e com não-residentes.

f. Activos fixos tangíveis e intangíveis

Os activos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo histórico de aquisição. O custo de aquisição inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição de bens.

O Banco Central regista na rubrica de activos intangíveis os custos de aquisição de *softwares* e os custos com formação.

O imobilizado em curso encontra-se registado pelo valor total dos custos já facturados ao Banco Central, sendo transferidos para imobilizado firme quando estiver efectivamente pago e disponível, iniciando assim a sua amortização.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis só são reconhecidos se forem expectáveis que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco Central. Todo o dispêndio de recursos financeiros com manutenção e reparação, são reconhecidas como custo/despesas, de acordo com o princípio da especialização do exercício, excluindo grandes reparações e beneficiações que aumentam o valor real ou a duração provável das imobilizações a que respeitam e que se classificam como investimento.

As amortizações são calculadas em base anual pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas e definidas pelo Decreto-Lei nº 18/2009 publicado no Diário da República nº 46 de 12 de Agosto, que de uma forma geral, reflectem aproximadamente, o tempo de vida útil estimado dos respectivos bens e que são basicamente as seguintes:

Quadro 3: Taxa de Amortizações

	Taxa (%)
Imóveis e grandes reparações e beneficiações	3,0
Equipamento:	
Mobiliário e Material	12,5
Máquinas e Ferramentas	20,0
Equipamento Informático	25,0
Instalações Interiores	12.5
Material de Transporte	25,0
Equipamento de Segurança	12.5
Outro Equipamento	12.5

Fonte: Banco Central de S.T.P.

A política de amortizações dos bens imóveis foi alterada através NAP nº 05/06, tendo em conta que os terrenos não sofrem amortizações devido a sua natureza, ou seja, este activo não desvaloriza ao longo do tempo.

g. Custos com a produção de notas e moedas (custos diferidos)

Todas as despesas associadas a produção de notas e moedas são diferidas em balanço na rubrica *Custos diferidos,* por um período de 8 anos.

h. Circulação monetária

As notas e moedas em circulação estão registadas de acordo com valor facial, sendo que, de acordo com o previsto no artigo 24º da Lei n.º 8/92, a emissão monetária do Banco, na parte que exceder os valores das disponibilidades sobre o exterior, líquidos das correspondentes responsabilidades para com o exterior, deverá ter cobertura integral constituída por:

- Adiantamentos, empréstimos e outros créditos sobre o Estado, decorrentes das operações previstas nos artigos 26º, 27º e 28º da referida Lei;
- Títulos da dívida pública do Estado Santomense;
- Títulos representativos de participação no capital de instituições nacionais, nos termos permitidos por lei;
- Créditos resultantes de transacções no mercado monetário;
- Créditos concedidos nos termos da alínea a) do artigo 41.º da referida Lei;
- Créditos resultantes de operações de empréstimos aos bancos e outras instituições financeiras nos termos das alíneas c) e d) do artigo 41.º da referida Lei;
- Créditos resultantes de operações de empréstimos garantidas pelo Estado e entidades estrangeiras de idoneidade e solvabilidade reconhecidas;
- Cheques sem endosso e em moeda do País, de que o Banco seja proprietário e portador e que implique simples mandato ou penhor, pelo tempo necessário à sua cobrança;
- Notas e moedas metálicas não emitidas pelo Banco, existentes nas suas caixas.

i. Responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios a empregados

O Fundo de complemento de reforma dos empregados do Banco Central resulta do nº 3 do artigo 71º da Lei Orgânica, que prevê a criação de um fundo especial com regulamentação apropriada e financiada com recursos provenientes dos trabalhadores, como complemento ao sistema nacional de previdência social.

Em 2004, foi aprovado o Regulamento do Fundo de Complemento de Reforma dos trabalhadores do Banco Central, com o compromisso de transferência para o Fundo de um montante de 5.000.000.000,00 Dobras da velha família (actuais 5.000.000,00 Dobras).

Por não estarem ainda reunidas as condições técnicas e formais para a gestão do referido fundo, o Banco Central tem suportado todos os custos com os ex-funcionários do Banco Nacional de Tomé e Príncipe em situação de reforma.

j. Provisões

O Banco Central constitui provisões à luz da alínea *c)*, do Art. 65º, da Lei Orgânica destinadas à cobertura dos riscos de crédito de cobrança duvidosa, de flutuações de valores de títulos, de diferenças cambiais e de outras situações que seja conveniente prover, com vista a assegurar a solidez e a estabilidade patrimonial e financeira da Instituição.

NOTA 3 – DISPONIBILIDADES SOBRE NÃO RESIDENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 4: Disponibilidade com não residente

		2021	2020
Depósitos a prazo no exterior (ME)	3.1	216.757.000,00	243.070.750,00
Depósitos à vista no exterior (ME)	3.2	747.145.999,52	850.982.887,63
Existência de DES	3.3	24.046.156,25	22.897.921,88
Aplicações Tít. Tes. países terceiros	3.4	609.742.489,89	348.708.160,84
Juros a receber		45.157,85	42.560,36
		1.597.736.803,51	**1.465.702.280,71**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

O saldo final das reservas externas em 31 de Dezembro de 2021 situou-se em 1.597.736.803,51 Dobras contra 1.465.702.280,71 Dobras em 31 de Dezembro de 2020.

3.1- A rubrica Depósitos a Prazo no exterior registou saldo de 216.757.000,00 Dobras em 31 de Dezembro de 2021, sendo os prazos de vencimento inferiores a 1 ano. A taxa de juro média de remuneração dos Depósitos em Dólar situou-se em 0.12%.

Por instituição financeira e moeda, os depósitos do Banco Central encontram-se assim distribuídos:

Quadro 5: Depósitos a Prazo

	Divisa	2021	2020
Caixa Geral de Depósitos	USD	216.757.000,00	99.747.500,00
Banco Comercial Português	EUR	-	73.500.000,00
Banco Comercial Português	USD	-	69.823.250,00
		216.757.000,00	**243.070.750,00**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

3.2- A rubrica Depósitos à Vista no exterior, por instituição financeira e moeda, apresentou a seguinte decomposição:

Quadro 6: Depósito a Vista

	Divisa	2021	2020
Federal Reserve Bank	USD	**242.387.915,48**	**167.975.893,41**
Caixa Geral de Depósitos	EUR	**480.776.955,16**	**452.959.722,54**
Banco Comercial Português	EUR	**4.604.207,09**	**27.274.935,91**
Caixa Geral de Depósitos	USD	**12.826.282,05**	**136.213.381,96**
Banco Comercial Português	USD	**6.550.639,74**	**66.558.953,81**
		747.145.999,52	**850.982.887,63**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

3.3- A Existência de DES no valor de 24.046.156,25 Dobras destinam-se a fazer face as responsabilidades com FMI resultante da obtenção de créditos junto desta instituição financeira internacional (ver também a Nota 6).

3.4 A rubrica Títulos em Moeda Estrangeira no exterior é representado como se segue:

Quadro 7: Títulos em Moeda Estrangeira

	Divisa	2021	2020
Títulos emitidos Tesouro Português	USD	211.170.427,12	100.146.490,00
Títulos emitidos Tesouro Português	EUR	398.572.062,77	248.561.670,84
		609.742.489,89	**348.708.160,84**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

As aplicações em títulos no exterior no dia 31 de Dezembro de 2021 estavam compostas por três títulos da dívida pública portuguesa (dois denominados em EUR e um em USD) e por um título de dívida pública norte americana, conforme se verifica no quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO	CUPÃO	ISIN	MOEDA	MONTANTE NOMINAL SUBSCRITO	PREÇO DE SUBSCRIÇÃO	TAXA DE CUPÃO	DATA DE LIQUIDAÇÃO	DATA DE REEMBOLSO
T. TES PORT. 2024	SEM.	XS1085735899	USD	5.000.000	100,400	5,125%	29/09/2016	15/10/2024
T. TES PORT. 2052	ANUAL	PTOTECOE0037	EUR	8.200.000	99,414	1,000%	10/02/2021	12/04/2052
T. TES PORT. 2030	ANUAL	PTOTELOE0028	EUR	8.000.000	101,420	0,475%	10/02/2020	18/10/2030
T. FED. 2031	SEM.	US91282CBL46	USD	5.000.000	94,445	1,125%	19/03/2021	15/02/2031

O Título Português PTOTELOE0028, adquirido em Fevereiro de 2020, subscrito pelo valor nominal de 10.000.000 EUR com maturidade para 18 de Outubro de 2030, foi parcialmente alienado em Novembro de 2021. Especificamente, vendeu-se 2.000.000 de EUR do título PTOTELOE0028 por 2.041.746,58 EUR para fazer face ao aprovisionamento da Tesouraria do BCSTP.

A data de 31 de Dezembro de 2021, foram contabilizados proveitos a receber das aplicações de títulos aplicados no exterior no valor de 3.630.292,72 Dobras, que quando comparados com o ano anterior aumentaram em 2.316.569.20 Dobras equivalente a 176.34%.

NOTA 4 – ACORDOS COM BANCOS CENTRAIS.

Em 14 de Maio de 2019, foi reconciliado o valor da dívida de Angola para com o Banco Central de São Tomé e Príncipe por uma equipa de trabalho formada por técnicos de Finanças de Angola e técnicos do BCSTP, o qual, o saldo apurado em 31 de Dezembro de 2018 era de USD 20.858.450,71 decorrentes da capitalização dos juros de USD 759.890,76 referente ao período semestral de 30 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018. A diferença apurada era de USD 11.959,32 e foram reconhecidos como proveitos a data da reconciliação.

Esta rubrica regista em 31 de Dezembro de 2021 os créditos detidos pelo Banco Central sobre o Banco Nacional de Angola (BNA), no montante de 570.058.257,01 Dobras correspondente à USD 26.299.416,26, decorrente do Acordo Técnico Bancário de 22 de Novembro de 1988, inicialmente estabelecido entre o BNSTP e o BNA, conjugado com a Adenda nº 1 de 13 de Janeiro de 1992, celebrado no âmbito do Acordo Comercial realizado entre os Governos da República Democrática de S. Tomé e Príncipe e da República Popular de Angola.

A variação ocorrida no exercício de 2021 comparativamente ao exercício de 2020, no valor de 85.076.467,28 Dobras, está assim distribuída: 43.111.728,04 Dobras correspondentes a juros respeitantes ao exercício em análise e uma diminuição de 41.964.739,24 Dobras resultantes de perdas em reavaliação cambial.

Ainda no âmbito deste Acordo, é importante referir que em 31 de Dezembro de 2020 reconheceu-se indevidamente proveitos por contrapartida de activos sobre o BNA no valor de USD 1.852.552,57. Entretanto, o real valor que deveria ser contabilizado naquele ano seria de USD 1.720.712,50, causando, desta forma, uma diferença a mais no montante de USD 131.839,97.

Pelo facto de tais juros serem capitalizados e tendo em conta que a diferença ora apurada arrastou-se até ao ano de 2021, agravou a situação levando a contabilização indevida no valor de USD 1.988.942,83, sendo que o valor correcto seria de USD 1.847.396,42, gerando assim, uma diferença no valor de USD 141.546,41. As diferenças mencionadas totalizam o valor de USD 273.386,38.

Destaca-se que essas incongruências foram devidamente regularizadas em 2022 conforme a Informação Proposta nº 02/DCCF/2022.

NOTA 5 – CONTA NACIONAL DO PETRÓLEO.

O saldo existente na conta aberta no *Federal Reserve Bank* (FRB), denominada de Conta Nacional do Petróleo, resulta do registo de receitas provenientes do petróleo bónus da assinatura do bloco de petróleo. Esta conta bancária, que é do Governo, teve que ser aberta em nome do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, por exigência do FRB. No passivo encontra-se registada a contrapartida deste saldo a favor do Estado (nota 22).

Em 2021, esta conta foi movimentada a crédito pela transferência para o Orçamento Geral do Estado no valor de USD 3.300.633,17 nos termos da alínea b) do número 3, do artigo 8º da Lei Nº 8/2004 (Lei da Gestão dos Recursos Petrolíferos) e a débito pelos montantes recebidos relacionados com juros de aplicações *overnight* no valor de USD 3.638,87 correspondente a 78.875,05 Dobras e USD 359.803,16 equivalente a 7.798.985,36 Dobras referentes a taxa de emissão autorização de prospecção, tal como previsto no artigo 2º, alínea d) do Decreto 4/2014, de 29 de Maio, USD 7.211,86 referentes a pagamentos de impostos.

O quadro a seguir detalha as informações acima citadas:

Quadro 8: Conta Nacional do Petróleo

	USD	STD
Saldo em 31-12-2020	**16.503.165,83**	**329.229.906,73**
Diferença Cambial		28.487.764,86
Juros Over Nigth:	3.638,87	78.875,05
Bonus de ZEE:	359.803,16	7.798.985,36
Imposto retido na fonte:	7.211,86	156.322,11
Transferência a OGE:	(3.300.633,17)	(71.543.534,40)
Saldo em 31-12-2021	**13.573.186,55**	**294.208.319,70**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 6 – RESPONSABILIDADES COM NÃO RESIDENTES.

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Quadro 9: Responsabilidade com não residentes

			Unidades	2021	2020
Activo					
Governo - FMI conta quotas		6.1	DES	434.728.118,24	460.515.262,68
Governo - BNA	(Nota 8)	6.2	USD	21.675.700,00	19.949.500,00
Existência de DES	(Nota 3.3)	6.1	DES	24.046.156,25	22.897.921,88
				480.449.974,49	**503.362.684,56**
Passivo					
Responsabilidades - FMI conta quotas		6.1			
Conta nº 1			DES	434.482.688,55	460.255.296,49
Conta nº 2			DES	101.293,41	107.284,21
Conta Securits			USD	144.136,28	152.681,98
				434.728.118,24	**460.515.262,68**
Responsabilidades - FMI conta ME		6.1	DES	1.315.145.108,61	737.627.512,16
Acordo Financeiro - BNA		6.2	USD	21.675.700,00	19.949.500,00
				1.771.548.926,85	**1.218.092.274,84**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

6.1- Conforme referido na Nota 2 encontram-se registadas no passivo do Banco Central as atribuições de quota e outras operações em Direito Especial de Saque (DES), compensadas no activo na parte em que foram assumidas em nome do Governo. As Responsabilidades - FMI conta quotas embora representem Disponibilidades do BCSTP, destinam-se exclusivamente à cobertura de responsabilidades para com o FMI, no cumprimento das obrigações do Governo.

No âmbito do Programa de Facilidade de Crédito Alargado assinado entre o Governo de São Tomé e Príncipe e o FMI para o triénio 2019 – 2022, foi acordado um empréstimo no montante de SDR 13.300.000,00, correspondente à 90% da quota do País junto do FMI, com o desembolso definidos em tranches, durante a vigência do programa. Assim em 10 de Outubro de 2019, foi desembolsado pelo Fundo Monetário Internacional, a primeira tranche do referido crédito, no valor de SDR 1.902.857,00 e em 30 de Julho de 2020 foi desembolsado a segunda tranche no valor de SDR 3.382.857,00. Ainda nesta senda, durante o ano em análise foram feitos dois desembolsos no valor SRD 1.902.857,00 cada perfazendo um total de SDR 3.805.714,00, em 4 de Março e 31 de Agosto respectivamente.

6.2- Em relação à rubrica Acordo Financeiro – BNA, a mesma reflecte a abertura de uma linha de crédito por parte do BNA em 2004, no montante de USD 1.000.000 correspondente a 21.675.700,00 Dobras em 31 de Dezembro de 2021. Entretanto, foi celebrado entre o Banco e o Estado Santomense, um acordo de cessão de posição, através do qual o Banco Central concedeu um empréstimo de idêntico valor ao obtido junto do BNA, estando esta operação registada nas demonstrações financeiras do Banco na rubrica do activo sobre o Governo – BNA. Dado que o Governo não cumpriu com o acordo celebrado, este crédito encontra-se em mora.

Os juros a pagar e a receber pelos intervenientes do referido acordo, encontram-se registados no balanço em contas transitórias, Juros diferidos no activo e valor a receber no passivo no valor de USD 161.521,97, correspondente a 3.501.101,77 Dobras em 31 de Dezembro de 2021.

NOTA 7 – FINANCIAMENTO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO-MN.

O Financiamento do Sector Público Administrativo revela como foram financiadas as actividades do Estado em exercícios anteriores conforme se descreve a seguir:

Quadro 10: Financiamento ao Sector Público Administrativo MN

		2021	2020
Dívida pública interna c/Tesouro Público			
Dívida pública consolidada	7.1	14.362.681,19	14 362 681,19
Adiantamentos do exercício anterior	7.2	10.500.000,00	10 500 000,00
Adiantamentos do exercício	7.3	776.603,63	776 603,63
Financiamentos do OGE de anos findos			
Tesouro Público - Dívida pública de 1995	7.4	691.676,80	691.676,80
Saldo devedor da Ex-CNPC	7.5	1.838.629,80	1.838.629,80
		28.169.591,42	**28.169.591,42**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

7.1- A rubrica "Dívida pública consolidada" regista as várias dívidas contraídas através do Governo desde 1988 a 1995. Em finais de 1996 estas dívidas foram consolidadas e transferidas para uma única conta ao nível do Banco, com vista à celebração de um protocolo com o Governo, por forma, a contratar o capital em dívida e respectivos juros, situação que não se veio ainda a concretizar.

7.2- "Adiantamentos do exercício anterior" diz respeito a um empréstimo de 13.500.000 Dobras contraídos pelo Governo e desembolsado de forma faseada, no âmbito do Decreto-Lei nº 33/96, de 18 de Setembro, para financiamento do défice orçamental do ano financeiro de 1996. Dos créditos concedidos mediante um termo de compromisso assinado entre o Banco Central e o Ministério das Finanças, em 14 de Setembro de 1996, foram liquidados apenas parte do capital, no valor de 3.000.000 Dobras, em Junho de 1997 (3.000.000.000,00 antigas Dobras).

7.3- A rubrica "Adiantamentos do exercício" reflecte o saldo remanescente de um empréstimo concedido ao Tesouro Público em 11 de Setembro de 1997, equivalente a 5% das receitas tributárias aprovadas no ano de 1996 para financiamento do OGE (Orçamento Geral do Estado), em conformidade com o nº 1 do artigo 26º da Lei Orgânica do Banco. Esta dívida deveria ter sido liquidada até ao último dia do ano económico a que respeitava, período a partir do qual o montante em dívida passou a vencer juros à taxa de redesconto do Banco Central. De acordo com a legislação, esta dívida deveria ter sido liquidada no prazo máximo de 2 anos.

7.4- "Tesouro Público – Dívida Pública de 1995", refere-se a juros capitalizados do respectivo exercício.

7.5- A dívida da Ex-CNPC decorre da liquidação da Caixa Nacional de Poupança e Crédito, cujo passivo constitui uma Dívida do Estado, decompondo-se da seguinte forma:

Quadro 11: Divida da Ex-Caixa Nacional de Poupança e Crédito -MN

	2021	2020
Refinanciamento	1.150.000,00	1.150.000,00
Devedores de Instituições de Crédito no País	688.629,80	688.629,80
	1.838.629,80	**1.838.629,80**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 8 – FINANCIAMENTO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO-ME.

Esta rubrica reflecte o saldo da dívida do governo em moeda estrangeira junto ao Banco Central e está composto conforme o quadro abaixo.

Quadro 12: Financiamento ao Sector Público Administrativo – Moeda Estrangeira

		2021	2020
Dívida pública c/Tesouro Público - ME			
Crédito por utilização do DES		989.762.509,98	627.926.063,56
Crédito por acordo financ.-USD	(Nota 6)	21.675.700,00	19.949.500,00
Crédito por utilização FRPC – (DES)		10.102.254,30	14.883.538,60
		1.021.540.464,28	**662 759 102,16**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Este aumento deveu-se essencialmente, ao reactivar do programa do país com o FMI e o Banco Mundial, em que permitiu ao estado Santomense contrair um crédito com o FMI o que conduziu a um desembolso de SDR 9.028.000,00 equivalente à USD 12.291.488,54, onde o primeiro desembolso foi efectuado em 11 de Outubro de 2019 pelo valor de SDR 1.902.857,00 e o segundo no valor de SDR 3.382.857,00 em 30 de Julho de 2020.

Durante o ano de 2021 foi desembolsado um total de SDR 3.805.714,00 amparado pelo programa de Facilidade de Crédito devidamente apresentado na nota 6.

NOTA 9 – FINANCIAMENTO AO SECTOR FINANCEIRO.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 13: Saldo dos Financiamentos as Instituições Financeiras Bancárias

		2021	2020
Banco Equador S.A. Linha de crédito	9.1	78 070 400,00	78 070 400,00
Energy Bank S.A. Linha de Crédito	9.2	29 692 500,05	29 692 500,05
Energy bank S.A.- Fundo de ressarcimento de pequenos depositantes	9.2	13 500 000,00	13 500 000,00
		121 262 900,05	**121 262 900,05**
Banco Equador S.A-Conta corrente caucionada	9.3	76.939.736,55	76.939.736,55
		198 202 636,60	**198 202 636,60**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Em 31 de Dezembro de 2021 o saldo das operações de financiamento ao sector bancário foi de 198.202.636,60 Dobras, dos quais 78.070.400,00 Dobras correspondem ao Banco Equador, 28.942.500,05 Dobras correspondentes ao crédito concedido ao Island Bank assumido por Energy (ver o ponto 9.2). Ainda sequência dos empréstimos a Energy Bank, em 3 de Novembro foi celebrado um contracto de concessão de crédito de emergência para liquidação da compensação de SCOI entre o Banco Central de São Tomé e Príncipe e o referido Banco no valor de 750 000,00 Dobras.

Na sequência das dificuldades financeiras registas no ex. Banco Equador foram concedidos créditos em conta corrente caucionada cujo o remanescente é de 76.939.736 Dobras em 31 de Dezembro de 2019, sendo que todos esses créditos se encontram em mora na presente data.

9.1-Em 1 de Março de 2012 foi assinado entre o Banco Central e Banco Equador SARL o contrato de concessão de uma linha crédito no valor de USD 2.000.000 que em 31 de Dezembro de 2012 ascendia 36.420.400 Dobras, com prazo de maturidade previsto para seis meses a uma taxa de 15% e taxa de mobilização de 1%.

Ao pedido do Banco Equador em carta datada de 28 de Dezembro de 2012, sob referência 972/BE/ADM/ma, o Conselho de Administração do Banco Central reunido em sessão ordinária de 31 de Dezembro do mesmo ano, decidiu autorizar o pedido de prorrogação do prazo de liquidação do referido empréstimo para mais seis meses contra a apresentação de uma nova garantia bancária, tendo fixado o dia 13 de Fevereiro de 2013 a nova data limite para liquidação do referido crédito. Não tendo o referido Banco criado condições financeiras necessárias para o efeito, o referido crédito encontra-se em mora até a presente data.

Devido a situação insolvência do Banco do Equador, foi celebrado um contrato de Assistência Financeira em 29 de Julho de 2016 no montante de 41.650.000 Dobras no âmbito da aplicação de medidas para suprir as insuficiências de tesouraria relativas ao pagamento de Pequenos Depósitos (até 100.000 Dobras) nos termos da estratégia definida para o efeito. Este crédito foi concedido pelo prazo de 365 dias, pelo que se encontra em mora na presente data (possui garantia prestada pelo Estado de são-tomense).

9.2- Em consequência da incorporação dos activos e passivos do Island Bank no Energy Bank STP em Fevereiro de 2016, todos os activos e passivos do primeiro banco foram assumidos por este último, razão pela qual, se consta a transferência de saldo ao Energy Bank STP em conformidade com o acordo de 16 de Maio de 2014.

que por sua vez prevê o reembolso do capital em dívida no período máximo de 10 anos, com 5 anos de período de graça.

Sendo que este empréstimo não é sujeito a juros, a partir de Dezembro de 2017 começou-se a fazer a actualização do valor desta dívida tendo por base a decisão do Conselho de Administração de aplicação da taxa de inflação esperada anual. Em 31 de Dezembro de 2019 a referida actualização foi feita com base na inflação esperada de 6,6%.

Em consequência do contrato celebrado entre o Banco Central e o Energy Bank que define os termos de reembolso da totalidade do Empréstimo de Liquidez concedido pelo Banco Central, através da abertura de uma linha de crédito na modalidade de conta corrente caucionada durante o período de intervenção do BCSTP no Island Bank, cujo o valor global do empréstimo foi de 42.500.000.000,00 Dobras da velha família, equivalente a 42.500.000,00 Dobras da nova família, com a duração de 10 anos, sendo 5 anos de período de graça contado de 30 de Maio de 2014 a 30 de Maio de 2019 e 5 anos de período de amortização com término em 30 de Maio de 2024, procedeu-se a amortização da divida acima mencionada, desde o seu início em 02 de Julho de 2019 até a data de 02 de Outubro de 2020.

O Conselho de Administração do Banco Central, na sua sessão de 30 de Outubro de 2020 deliberou aplicar ao ENERGY BANK-STP a providencia de saneamento de Administração Especial Provisoria com a função de implementar as medidas previstas no artigo 10.° da Lei 06/2015, incluindo o programa de intervenção prevista no artigo 8.° do supracitado diploma legal, por razões de falta de liquidez, da corrosão dos capitais próprios e pelo facto do mesmo Banco não ter submetido um plano de recuperação e saneamento para reverter a situação de desequilíbrio financeiro que a instituição vinha enfrentando.

A luz da NAP 09/2010 e por meio do contrato celebrado entre o BCSTP e a Energy Bank STP, foi concedido uma linha de crédito de emergência para liquidação de compensação SICOI no valor 750.000,00 Dobras, tendo recebido como garantia o edifício localizado no grupo Pestana pertencente ao Energy Bank.

Em 12 de Novembro de 2020, o Conselho de Administração do Banco Central deliberou aprovar a concessão de crédito ao Energy Bank STP para efeitos de ressarcimento dos pequenos depositantes no valor de 13.500.000,00 através do contracto de Assistência Financeira celebrado entre as partes, ao abrigo do número 2 do artigo 33º da Lei nº 6/2015.

9.3- Ficou autorizado em 06 de Maio de 2014 uma linha de crédito na modalidade de conta corrente caucionada no valor 26.488.395 Dobras ao Banco Equador, recebendo uma garantia hipotecária relativamente ao Edifício do referido Banco, e com a duração de 419 dias, sob uma taxa de juro de 12% e um período de graça de 239 dias.

Na sequência de resolução de problemas de solvência do Banco Equador e no âmbito da intervenção do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, foi concedido uma assistência financeira em Abril de 2015 no valor máximo de 15.000.000 Dobras com duração de 1692 dias, taxa de juro de 10% e período de graça de 262 dias, recebendo garantias hipotecárias dos edifícios da agência e residência.

Ainda nesse mesmo âmbito, foi celebrado entre esta Instituição e Banco Central de S. Tomé e Príncipe em 10 de Outubro de 2015, um novo contracto de Assistência Financeira no valor de 36.750.000 Dobras, tendo já sido desembolsado na totalidade do valor para o referido banco, com duração de 365 dias, taxa de juro de 10% e período de graça de 180 dias, com garantia do Estado são-tomense.

NOTA 10 – CRÉDITO CONCEDIDO AO SECTOR PRIVADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 8: Crédito ao Sector Privado

	2021	2020
Sector privado		
Crédito Habitação	93.610.871,87	91 212 571,38
Crédito ao Consumo	2.241.553,87	3 388 558,94
Crédito a Reformados do Ex-BNSTP-Consumo	235.230,36	303 498,68
Crédito a Reformados do Ex-BNSTP-Saúde	345.984,71	346 556,71
Crédito a Saúde	4.676.667,81	4 103 249,46
Crédito a Transporte	8.840.371,20	7 439 070,22
Crédito para Formação	437.778,73	500 883,38
	110.388.458,55	**107 294 388,77**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

No âmbito da política social de créditos ao abrigo do número 2, do artigo 71, da Lei 8/92, foram concedidos aos funcionários do Banco Central empréstimos para vários fins dentro dos limites e condições fixadas conforme as disposições legais em vigor, (NAP nº 6 de 27 de Fevereiro de 2012 e a NAP nº 3 de Fevereiro de 2014), com o objectivo da satisfação das necessidades dos seus colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo das operações de crédito aos funcionários do Banco Central foi de 110.388.458,55 Dobras, tendo registado um aumento de 3.094.070,00 Dobras em relação ao exercício de 2020 correspondente a 3% do total do saldo do crédito concedido. As rubricas que mais se destacaram em termos absolutos nesta análise foram as de crédito a habitação, a formação e a saúde que registaram aumentos de 2.398.300,00 Dobras, de 1.401.301,00 e de 573.418,00 Dobras respectivamente, equivalente a 3% de aumento do saldo do crédito de habitação, 19% de aumento do saldo de crédito de formação e 14% para o crédito de saúde face ao exercício de 2020. Entretanto, as restantes rubricas de crédito ao sector privado diminuíram em (1.278.950,00) Dobras com respeito ao exercício de 2020. Importa referir que a rubrica que maior peso tem no agrupamento de créditos aos funcionários é o crédito de habitação que em 2021 representou 85% do total do crédito concedido.

NOTA 11 – ACTIVOS INTANGÍVEIS.

Os activos intangíveis apresentam a seguinte evolução em 2021:

Quadro 95: Activos Intangíveis

	2020	Adições	abates	2021
Custo				
Software	3 232 607,27	705.682,88	-	3.938.290,15
Meios pagtos. Automáticos	2 547 220,13	-	-	2.547.220,13
Sistema Integr. do B. Central	9 877 647,19	416.500,00	-	10.294.147,19
	15.657.474,59	**1.122.182,88**	**-**	**16.779.657,47**
Amortizações acumuladas				
Software	(2 008 243,77)	(593.700,59)	-	(2.601.944,29)
Sistema Integr. do B. Central	(8 699 525,39)	**(619.745,04)**	-	(9.319.270,43)
	(10.707.769,16)	**(1.213.445,63)**	-	**(11.921.214,72)**
	4.949.705,43	**(91.262,75)**	**-**	**4.858.442,75**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 12 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.

Os activos fixos tangíveis apresentam a seguinte evolução em 2021:

Quadro 106: Activos Fixos Tangíveis

	2020	Adições	Abates	Regularização	2021
Custo					
Imóveis de serviço próprio	4.621.833,04	-	-	-	4.621.833,04
Equipamento	25.825.571,19	114.088,63	(789.604,51)	962.886,64	26.112.941,95
	30.447.404,23	**114.088,63**	**(789.604,51)**	**962.886,64**	**30.734.774,99**
Projecto de Infra-estruturação de Sist. Pagamento e I. Financeira	10.200,00	-	-	-	10.200,00
Património artístico	1.197.064,19	-	-	-	1.197.064,19
	31.654.668,42	**114.088,63**	**(789.604,51)**	**962.886,64**	**31.942.039,18**
Imobilizado em curso	424.571.126,69	39.196.118,05		(877.711,86)	462.889.532,88
	456.225.795,11	**39.310.206,68**	**(789.604,51)**	**85.174,78**	**494.831.572,06**
Amortizações acumuladas					
Imóveis de serviço próprio	(1.661.801,30)	(147.321,06)	-	(0,14)	(1.809.122,22)
Equipamento	(24.384.009,92)	(1.561.986,72)	789.604,51	(0,51)	(25.156.392,60)
Património artístico	(581.572,81)	(139.198,60)	-	-	(720.771,40)
	(26.627.384,03)	**(1.848.506,38)**	**789.604,51**	**(0,65)**	**(27.686.286,22)**
Valor líquido	**5.027.284,39**				**4.245.552,96**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Até ao fecho do exercício em referência, foram contabilizadas aquisições em equipamentos, que totalizaram 114.088,63 Dobras.

O aumento de 38.318.406,19 Dobras registadas nos imobilizados em curso, decorre essencialmente do pagamento de facturas concernentes a empreitadas de construção do novo edifício sede do BCSTP e outros custos associados no valor de 19.534.979,43 Dobras bem como a aquisição de alguns equipamentos informáticos, custos com impressão de notas e cunhagem de moedas e outros custos associados a produção de notas e moedas de nova família de dobras, no montante de 19.661.138,62 Dobras.

NOTA 13 – MEDALHÍSTICA, NUMISMÁTICA E OUTROS VALORES.

Esta rubrica regista na sua maioria o valor dos estojos com moedas comemorativas, e notas do Ex-BNSTP destinadas a serem vendidas aos coleccionadores e a data de 31 de Dezembro de 2021 apresentava o montante de 2.066.423,70 Dobras. O aumento em 46.531,94 Dobras face ao ano anterior deveu-se essencialmente a aquisição de estojos com moedas para vendas e de blocos acrílicos que totalizaram o valor de 52.657,62 Dobras. Ainda em 31 de Dezembro de 2021 registou-se uma diminuição desta rubrica devido a venda de estojos com moedas, de cheques de clientes e de ofertas de blocos acrílicos feitas a outras entidades no total de 2.891,93 Dobras, bem como, a amortização de blocos acrílicos pelo valor de 4.392,00 Dobras. O quadro a baixo descreve estas movimentações:

Quadro 17: Medalhística, numismática e outros valores.

	2020	Adições	Vendas/Brindes	Amortizações	2021
Medalhística, numismática e outros valores					
Notas do ex-BNSTP	1.887.317,83	922,40	2.656,08		1.887.260,23
Blocos Acrílicos	124.867,66	52.657,62		4.392,00	171.457,20
Cheques de Clientes	7.942,12		235,85		7.706,27
Total	**2.020.127,61**	**53.580,02**	**2.891,93**	**4.392,00**	**2.066.423,70**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 14 – CUSTOS DIFERIDOS

A presente rubrica em 31 de Dezembro de 2021 registou um saldo de 44.725.654,97 Dobras referente as despesas efectuadas com as impressões de notas e cunhagem de moedas de Nova Família no âmbito do projecto de Reforma Monetária que entrou em vigor em Janeiro de 2018 (ver Nota 12). A amortização do período para esta rubrica foi de 12.963.431,04 Dobras (ver Nota 27) e considera uma vida útil de 8 anos, conforme o descrito no ponto g da Nota 2.

NOTA 15 – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A participação do BCSTP no capital social da SPAUT no valor de 33.489.504,47 Dobras resulta duma decisão do Governo em investir na modernização do sistema de pagamentos no país. Em 2017, foi formalizada a conversão da dívida da SPAUT em aumento de participação do capital social do Banco Central junto a mesma, passando de 42% de capital social para 61%, após a autorização excepcional do Governo, concedida através do Decreto – Lei nº1/2017, com entrada em vigor a 18 de Abril de 2017.

NOTA 16 – CONTAS ACTIVAS DE REGULARIZAÇÃO

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de contas activas de regularização apresentou o saldo 15.772.992,90 Dobras o qual se detalha a seguir:

Quadro 18: Contas activas de regularização

	2021	2020
Juros - Tesouro Público-empréstimo-BNA	3.501.101,77	3.222.282,54
Diferença de IRS não pagos períodos anteriores - colaboradores	3.867.546,51	3.867.546,51
Valor a cobrar a fornecedor	10.970,00	10.970,00
Contribuição de subsídios dos colaboradores do BCSTP não pagos ao I.N.S.S.	14.464,61	14.464,61
Devolução de gratificação pagas p/excesso aos participantes proc. De queima de notas 2018	3.782.664,85	3.788.664,85
Notas enviadas a Thomás De La Rue para controlo de qualidade	4.000,00	4.000,00
Notas enviadas à empresa New Note Solutions	1.110,00	1.110,00
Valor a receber - Energy Bank STP	122.500,00	-
Adiantamentos	1.578.122,46	1.018.049,00
Taxa de supervisão de instituições financeiras e seguro	678.411,50	22.117,90
Juros - certificado de depósito	133244,47	-
Projecto de aliança p/inclusão financeira (AFI)	-	63.884,88
Despesas de gestão corrente com ex-Banco Equador	1.893.456,73	1.893.456,73
Notas e moedas por entregar a empresa PBN	185.000,00	-
Notas de 200,00 remetidas á Polícia Judiciária p/peritagem	400,00	400,00
Total	**15.772.992,90**	**13.906.947,02**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 17 – CIRCULAÇÃO MONETÁRIA.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 19: Circulação Monetária

	2021	2020
Notas Impressas	1.221.400.000,00	791.400.000,00
Moedas Cunhadas	12.290.000,00	12.290.000,00
	1.233.690.000,00	**803.690.000,00**
Notas em Caixa		
Notas para inutilizar	(54.500.000,00)	(8 000 000,00)
Notas novas em reserva	(512.900.000,00)	(252 150 000,00)
Notas para circulação	(132.458.695,00)	(101 766 625,00)
	(699.858.695,00)	**(361 916 625,00)**
Moedas em Caixa		
Moeda de troco em reserva	(9.346.300,00)	(9.968.800,00)
Moeda de troco em caixa	(188.365,00)	(50.639,90)
	(9.534.665,00)	**(10.019.439,90)**
	524.296.640,00	**431 753 935,10**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

O valor da circulação monetária é apurado entre o valor das notas impressas e moedas cunhadas menos os valores em cofre, os quais são sujeitos a conferência e inventariação permanente por parte da Tesouraria e periódica pelo Gabinete de Auditoria Interna e *Compliance*, sendo obrigatório à data de fecho do exercício.

À data de 31de Dezembro de 2021, o saldo de notas impressas e moedas cunhadas foi de 1.233.690.000,00 Dobras, contra 803.690.000,00 Dobras no exercício anterior. O aumento registado nessas rubricas no valor de 430.000.000,00 Dobras é resultado das impressões de notas de nova família de 200,00, 10,00 e de 5,00 Dobras.

À data de 31 de Dezembro de 2021 o valor total de notas e moedas em circulação foi de 524.296.640,00 Dobras contra 431.753.935,10 Dobras em 31 de Dezembro de 2019, registando-se um aumento de 92.542.704,90 Dobras.

NOTA 18 – SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO – MOEDA NACIONAL.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 20: Sector Público Administrativo - Moeda Nacional

		2021	2020
Outros depósitos			
Depósitos diversos		31.437.525,11	28.078.806,33
Tesouro P. Agência Mult. Garantia de Investimento (MIGA)		267.633,86	267.633,86
Tesouro P. Depreciação de T. Informática		288.564,45	232,40
Tesouro P. QIR - Projecto de Categoria I		160.704,66	169.915,81
Tesouro público-fundo de resiliência -FR		0,84	828.198,31
Tesouro público - amortização de BT's E OT's		458.499,75	0,00
Tesouro público materialização dos projectos em curso		1.027.850,00	0,00
		33.640.778,67	**29.344.786,71**
Fundos de contrapartida	18.1	72.319.204,55	62.778.660,55
Tesouro Público - HIPC	18.2	0,85	0,85
Receitas correntes	18.3	8.308.053,31	47.107.448,54
		80.627.258,71	**109.886.109,94**
		114.268.037,38	**139.230.896,65**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

18.1- A rubrica Fundos de Contrapartida, que regista os depósitos resultantes de empréstimos ou donativos ao Estado, apresenta a seguinte composição:

Quadro 21: Fundos de Contrapartida

	2021	2020
Empréstimos - Grupo I		
BM - Banco Inter. de Rec. e Fomento	19.264.588,48	19.264.588,48
BM - Associação Internacional de Desenvolvimento	652,78	652,78
	19.265.241,26	**19.265.241,26**
Donativos		
Japão II - Governo RDSTP -fundos contrapartida	436.000,01	436.000,01
Japão III - Governo RDSTP -fundos contrapartida	7.153.738,79	7.153.738,79
Japão - Funco Contrapartida – Produto n Alimentar	990,00	990,00
Japão V- Governo RDSTP -funco Contrapartida	205.046,52	205.046,52
Japão VI - Governo RDSTP -fundos contrapartida	3.222.754,48	3.222.754,48
Japão X -Governo RDSTP -fundos contrapartida	1.012.442,92	1.012.442,92
Japão XI -Governo RDSTP -fundos contrapartida	6.386.733,01	6.386.733,01
Japão XII -Governo RDSTP -fundos contrapartida	56.352,66	24.932.428,66
Fundos de contrapartida do japão XIII-KR-2019	30.823.520,00	-
Fundos de contrapartida do japão XIV-KR-2020	3.593.100,00	-
Guiné Equatorial - Governo RDSTP - Fundos Contrap.	547,11	547,11
Fundo Contrapartida Japão-apoio ao Sector Privado	162.737,79	162.737,79
	53.053.963,29	**43.513.419,29**
Total	**72.319.204,55**	**62.778.660,55**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Até 2008 os depósitos relativos aos Fundos de Contrapartida encontravam-se em várias instituições financeiras de S. Tomé e Príncipe. Ao abrigo do Art.º 8º., alínea *a)*, da Lei Orgânica do Banco, foi decidido centralizar todos os Fundos de Contrapartida no Banco Central. Nas suas funções como banqueiro do Estado, o Banco apenas efectua a guarda dos valores, sendo da responsabilidade do Governo e do país que concede o donativo, a movimentação da respectiva conta.

18.2- A rubrica "Tesouro Público – HIPC", reflecte as responsabilidades do Banco Central para com o Tesouro Público decorrentes do processo de perdão da dívida soberana no âmbito da Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida por parte das Organizações Internacionais, nomeadamente Banco Mundial (BM), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Banco Árabe para Desenvolvimento Económico Africano (BADEA) e outros parceiros.

18.3- A rubrica "Receitas correntes" regista o saldo das receitas correntes do Tesouro, que o Banco centraliza no exercício das suas funções de Caixa Geral e Caixa Central do Tesouro Público.

NOTA 19 – RESPONSABILIDADES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS - MN

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 22: Responsabilidades com Instituições Financeiras Bancárias residentes – MN

		2021	2020
Afriland First Bank STP		244.311.766,21	141.621.052,57
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP)		820.190.232,08	891.946.585,56
ECOBANK - S. Tomé e Príncipe		68.763.328,56	57.524.836,58
National Investment Bank		953.647,68	953.647,68
Energy Bank		1.274.017,74	6.074.391,52
Banco Equador S.A.R.L.		674.807,14	674.807,14
BGFI – Bank STP, SA		222.753.303,26	148.354.128,66
Banco Privado		1.741.191,04	1.741.191,04
	19.1	**1.360.662.293,71**	**1.248.890.640,75**
Transferência de Carteira de Crédito de Clientes Devedores do BPSTP	19.2	26.595.278,02	26.410.832,11
		1.387.257.571,73	**1.275.301.472,86**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

19.- Esta rubrica reflecte os depósitos em moeda nacional dos bancos comerciais junto do Banco Central para fazer face de entre outras necessidades, a obrigatoriedade com às reservas mínimas de caixa, calculadas conforme o Regulamento emitido pelo Banco Central, através da NAP nº. 18, de 17 de Agosto 2011. A variação de 111.771.652,96 Dobras registados nesta rubrica deveu-se ao aumento desses depósitos em 2021 por parte do Afriland First Bank STP, do Ecobank STP e do BGFI-Bank STP, que experimentaram neste período um acréscimo em 188.328.380,22 Dobras, com excepção do BISTP e do Energy Bank, que registam uma diminuição em 76.556.727,26 Dobras. Em termos relativos e no geral os bancos tiveram um aumento da reserva mínima de caixa em 9% comparativamente ao ano anterior.

19.2- Na sequência da Deliberação do Conselho de Administração do Banco Central nº 07/CAE/2018 de 14 de Junho de 2018 "Cancelamento de Autorização para Funcionamento do Banco Privado de São Tomé e Príncipe" que determinou o cancelamento da Autorização de funcionamento da instituição, venda e a transferência da carteira de crédito regular do BPSTP para outras instituições de bancárias que operaram no sistema financeiro nacional, assegurar todos os depósitos e designar uma comissão de Gestão Provisória com duração de 30 dias, procedeu-se a recepção do produto da venda e transferência da carteira de créditos acima mencionada por meio da criação de contas e sua consequente contabilização nos livros do Banco Central. O aumento desta rubrica no valor de 184.445,91 Dobras foi por consequência do reembolso dos créditos por parte dos clientes do ex-Banco Privado.

NOTA 20 – RESPONSABILIDADES COM O SECTOR PRIVADO - MN.

Quadro 23: Responsabilidade com o Sector Privado - MN

	2021	2020
Depósitos		
Depósito especial para empregados	8.233.512,11	7.902.546,80
Sindicato dos bancários/parabancários STP	674.284,65	661.008,25
Depósitos Esp. Para Ex-Empregados	180.910,71	138.402,09
	9.088.707,47	**8.701.957,14**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 21 – OUTRAS RESPONSABILIDADES - MN.

Quadro24: Outras Responsabilidades em Moeda Nacional

		2021	2020
Fundo de Garantia Automóvel	21.1	5.672.810,70	5.314.806,38
Sistema de Pag. Automáticos-SPAUT	21.2	557.198,36	909.322,34
Depósito INDES		842,32	842,32
Garantias Bancarias-Casas de Cambio		36.750,00	36.750,00
		6.267.601,38	**6.261.721,04**

Fonte: *Banco Central de S.T.P.*

21.1- A rubrica Fundo de Garantia Automóvel revela um saldo conforme o previsto pelo Decreto-Lei nº 30/00, de 28 de Dezembro de 2000, que tem por objectivo satisfazer indemnizações por morte ou lesões corporais, consequentes de acidentes originados por veículos sujeitos a seguro obrigatório, quando o responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido ou eficaz, ou se for declarada a falência da seguradora.

É um Fundo autónomo, constituído por verbas provenientes das seguradoras, calculadas com base numa taxa de 2,5% sobre os prémios brutos de seguro automóvel processados no ano anterior, líquidos de estornos e anulações.

21.2- A rubrica Sistema de Pagamentos Automáticos regista depósitos provenientes de receitas da gestão dos serviços automáticos de pagamentos em ATM's e POS.

NOTA 22 – OBRIGAÇÕES MONETÁRIAS

Em 2021, foram emitidos 11 Certificados de Depósitos, conformando assim em 31 de Dezembro de 2021 um total de treze emissões de Certificados de Depósitos feitas pelo Banco Central. O saldo desta rubrica representa uma obrigação do BCSTP para com os Bancos Comercias, que são normalmente regularizados a data de maturidade num período máximo de um mês.

NOTA 23 - RESPONSABILIDADES COM RESIDENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA.

Quadro 25: Responsabilidades com residentes (Administração Central e outros) – ME

		2021	2020
Tesouro Público	23.1		
Fin. Red. Pobreza. Cresc. - USD		237.091,84	218.210,42
Conta Cativa – FRPC-IV		24.046.156,25	22.897.921,88
Conta Nacional Petróleo		5,85	11,17
Administração Central - EUR		6.757.695,11	164.618.321,91
Administração Central - USD		9.311.270,98	6.582.699,01
Tesouro Publico-Donativo		10.517.936,95	78.438.160,67
		50.870.156,98	**272.755.325,06**
RDSTP - Conta Nacional Petróleo - USD	23.2	294.208.319,70	329.229.906,73
Instituições de Crédito no País	23.3	270.966.766,19	132.822.228,51
Depósito de Casa de Câmbio		125.469,14	115.477,08
Empresa Pública - INDES		1.437,32	1.322,85
		565.301.992,35	**462.168.935,17**
		616.172.149,33	**734.924.260,23**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

23.1- As contas do Tesouro Público referem-se a diversos depósitos da Administração Central do Estado.

23.2- Rubrica "RDSTP – Conta Nacional Petróleo – USD" regista a contrapartida do saldo da conta bancária aberta no Federal Reserve Bank, por conta e ordem do Estado, conforme descrito na Nota 5.

23.3- Os depósitos do sector financeiro em moedas estrangeiras em 31 de Dezembro de 2021 estavam assim desagregados por Bancos e moedas.

Quadro 26: Depósitos do Sector Financeiro em Moeda Estrangeira

		2021	2020
Bancos Internacionais			
Afriland Fist Bank STP	USD	12.481.418,62	10 176 405,73
Afriland Fist Bank STP	EUR	10.853.468,15	3 925 260,15
Banco do Equador	EUR	5.770,74	5 770,74
Banco do Equador	USD	3.772,01	3 471,61
Banco Internacional de STP	USD	17.255.041,13	10 491 758,65
Banco Internacional de STP	EUR	78.950.114,67	76 834 830,24
ECOBANK - S. T. Príncipe	USD	20.837.180,53	9 227 069,08
ECOBANK - S. T. Príncipe	EUR	3.151.835,58	5 849 565,61
National Investment Bank	EUR	257.335,02	257 335,02
National Investment Bank	USD	110.813,55	101 988,63
Energy Bank, STP	USD	9,75	8,97
Energy Bank, STP	EUR	616,42	9,56
BGFI Bank STP	EUR	3.084.601,94	1 676 807,44
BGFI Bank STP	USD	115.091.150,64	497 337,64
Banco Privado STP	USD	401.813,94	369 814,45
Banco Privado STP	EUR	935.186,07	935 186,07
		263.420.128,76	**120 352 619,59**
Depósito Especial em Reserva de Caixa			
Afriland Fist Bank STP	USD	19.508,13	17 954,55
Afriland Fist Bank STP	EUR	1.004.500,00	1 004 500,00
Banco do Equador	USD	152.041,60	139 933,37
Banco do Equador	EUR	141.855,00	141 855,00
National Investment Bank	USD	429.178,86	395 000,10
National Investment Bank	EUR	122.500,00	122 500,00
ECOBANK – S. T. PRÍNCIPE	USD	392.000,00	4 312 000,00
Energy Bank	EUR	0,00	80,36
Energy Bank	USD	0,00	0,00
BGFI Bank STP	EUR	1.102.500,00	2 450 000,00
BGFI Bank STP	USD	10.837,85	9 974,75
Banco Privado STP	USD	3.715.648,49	3 419 743,29
Banco Privado STP	EUR	456.067,50	456 067,50
		7.546.637,43	**12 469 608,92**
		270.966.766,19	**132 822 228,51**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 24 – OUTROS VALORES PASSIVOS – MOEDA NACIONAL.

Quadro 27: Outros Valores Passivos em Moeda Nacional

		2021	2020
Outras responsabilidades sociais			
Fundo de reforma dos empregados do BCSTP	24.1	19.036.885,85	24.392.700,70
Fundo Social p/crédito ao consumo		317.782,70	142.437,66
Fundo especial p/crédito habitação		4.231,66	404.120,59
Fundo social para crédito de saúde		231.307,31	1.186.187,97
Pensão de Reforma – EX BNSTP		61.342,20	279.091,51
Saúde –BCSTP /Ex BNSTP	24.2	689.004,26	917.029,73
		20.340.553,98	**27.321.568,16**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

24.1- A rubrica Fundo de Reforma dos Empregados do BCSTP registou em 31 de Dezembro de 2021 um saldo acumulado de 19.036.885,85 Dobras resultantes da aplicação de resultados de vários exercícios económicos do Banco Central, transferência do orçamento e contribuição de 3% sobre o salário bruto dos funcionários e a transferências das partes deste fundo que se encontravam depositados nos bancos comerciais para o BCSTP.

24.2- A rubrica Custo com Saúde dos reformados do Ex-BNSTP e do Banco Central resulta da decisão do Conselho de Administração em sessão ordinária de 31-12-2012 de conformidade com informação proposta nro.171/DSARH/SAPS/12 datada de 31 de Dezembro de 2012.

No geral as outras responsabilidades sociais resultam dos descontos efectuados pelos funcionários do Banco, sendo a quotização mensal dos mesmos para o Fundo Social de 1% da remuneração mensal, descontados directamente nos respectivos salários, contribuindo o Banco com 6,5% da remuneração mensal. Estes fundos são ainda financiados com os juros dos empréstimos já concedidos pelo mesmo fundo assim como o reembolso do respectivo capital.

NOTA 25 – CONTAS PASSIVAS DE REGULARIZAÇÃO

O saldo líquido das contas internas de regularização em 31 de Dezembro de 2021 foi 26.769.187,97 Dobras e é resultante da diferença das contas activas de regularização que apresentou o saldo de 15.772.992,90 Dobras e as contas passivas de regularização que tiveram o saldo de 42.542.180,87 Dobras.

As contas passivas de regularização apresentaram a seguinte composição:

Quadro 28: Contas Passivas de regularização

		2021	2020
Subsídio de Férias-Órgãos Governo do BCSTP	24.1	434.781,00	369.563,85
Subsídio de Férias – Colaboradores do BCSTP	24.1	3.337.163,77	3.057.825,95
Juros a regularizar – Energy Bank, SA	24.2	11.687.960,18	5.974.455,10
Gratificação paga a mais aos participantes do processo de queima de notas 2018	24.3	3.807.302,36	3.813.302,36
Valor a Receber-TES.PUBL-USD	24.4	3.501.101,77	3.222.282,62
Outros valores Transf. Tesouro Público		-	27.400,57
Conta Passivas de Regularização - Banco Equador	24.5	15.192.457,75	14.915.041,68
Fornecimento de Serviços Externos		2.995.817,23	3.245.778,72
Projecto de Aliança P/Inclusão Financeira (AFI)	24.6	1.585.596,81	1 973 556,24
Sobras de Caixa		-	380,00
Juros a regularizar – Energy Bank, SA		-	3.023.374,04
		42.542.180,87	**39.622.961,13**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

25.1- A rubrica de Subsídio de Férias espelha a especialização dos encargos com o subsídio de férias que deverão ser liquidados em 2022 e cujos direitos foram adquiridos em 2021.

25.2- Com base na incorporação dos activos e passivos do Island Bank no Energy Bank STP, foi celebrado um contrato entre as partes, datado de 16 de Maio de 2014, o qual prevê o reembolso do capital em dívida de 42.500.000,00 Dobras, no período máximo de 10 anos, com 5 anos de período de carência. Sendo que este empréstimo não é sujeito a juros, foi reconhecido o custo amortizados por meio da aplicação da taxa de inflação anual esperada de 6,6 %.

25.3- O valor expresso nesta rubrica é uma consequência da Deliberação do Conselho de Administração expresso na Circular Informativa nº 29 desta Instituição, datada de 20 de Maio de 2019 que ordena a devolução dos excessos monetários recebidos indevidamente por gratificação pela destruição efectiva de notas, realizadas em 09 de Fevereiro e 17 de Agosto de 2018.

25.4- O saldo desta conta refere-se aos juros acumulados do Crédito da República Popular de Angola (RPA) no valor de 1.000.000 USD, cuja responsabilidade foi assumida pelo BCSTP. Este valor representa um passivo para o BCSTP para com a RPA e um activo para com o Tesouro Público, visto que o Banco apenas pagará se o valor for disponibilizado por este último (ver Nota 16).

25.5- A rubrica Contas Passivas de Regularização – Banco Equador referem-se aos valores a liquidar aos pequenos depositantes (até 100.000 Dobras) na sequência da revogação de funcionamento do Banco Equador.

25.6- Em conformidade com o projecto de Inclusão Financeira, financiado pela Aliança para a Inclusão Financeira (AFI), a Rubrica Projecto de Aliança para Inclusão Financeira (AFI) reflecte o montante avançado pelo BCSTP para a realização do Inquérito para testar do lado da procura, os níveis da Inclusão Financeira e aferir os níveis da literacia financeira em São Tomé e Príncipe, com vista a desenvolver a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira.

NOTA 26 – CUSTOS COM O PESSOAL.

Em 31 de Dezembro de 2021 o Banco Central contava com 112 funcionários efectivos, 61 reformados, dos quais deste último, 26 do Banco Central e 35 do Ex-BNSTP.

Quadro 28: Custo com Pessoal

		2021	2020
Remunerações	26.1	52.707.432,56	54.876.812,76
Encargos sociais	26.2	8.606.577,78	8.269.133,94
Outros custos com o Pessoal	26.3	8.990,00	13.690,00
		61.323.000,34	**63.159.636,70**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

26.1- A rubrica de Remunerações decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 29: Remunerações

	2021	2020
Remunerações de Empregados	44.380.989,63	48 789 883,44
Remunerações dos Órgãos de Governo do Banco	8.326.442,93	6 086 929,32
	52.707.432,56	**54 876 812,76**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

26.2- Os Encargos Sociais decompõem-se da seguinte forma:

Quadro 30: Encargos Sociais

	2021	2020
Encargos Sociais Obrigatórios		
Segurança Social	2.661.835,08	2 882 450,57
	2.661.835,08	**2 882 450,57**
Encargos Sociais Facultativos		
Assistência Médica e Medicamentosa	1.152.870,02	836 845,88
Fundo Social	2.211.432,61	2 271 633,20
Gratificações	2.298.875,64	2 138 041,01
Deslocações em tratamento	196.964,43	109 863,28
Outros	84.600,00	30 300,00
	5.944.742,70	**5 386 683,37**
	8.606.577,78	**8 269 133,94**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

A política de remunerações e atribuição de subsídios encontra-se regulada pela NAP nº 4/2013, intitulada, Estatuto do Pessoal do BCSTP.

26.3- A rubrica "Outros Custos com o Pessoal" suporta custos com reembolso de despesas com meios de comunicação com os funcionários. As despesas com indumentária dos funcionários foram reclassificadas para rubrica de Fornecimento e Serviços de Terceiros (ver Nota 26).

NOTA 27 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 31: Fornecimentos e Serviços de Terceiros

		2021	2020
Fornecimentos de terceiros			
Água, energia, combustíveis e lubrificantes		3.698.696,42	3.561.969,20
Impressos e material consumo corrente		7.659,00	237,51
Publicações		24.330,59	500,00
Material higiene e limpeza		3.424,00	-
Material de decoração e conforto		4.320,00	11.976,00
Outros fornecimentos de terceiros		28.763,00	0,00
		3.767.193,01	**3.574.682,71**
Serviços de terceiros			
Deslocações, estadas e representações	27.1	2.432.859,89	2.896.420,03
Seguros		134.517,92	142.767,32
Rendas e Alugueres		559.248,28	530.441,12
Encargos com formação do pessoal		2.909.331,49	1.259.222,06
Publicidade		6.391,08	30.560,02
Comunicações e despesas de expedição		2.715.379,25	3.023.827,05
Outras despesas de comunicação e expedientes		23.075,00	666,75
Transportes		54.145,00	112.484,78
Serviços especializados		10.093.583,36	7.217.370,73
Conservação e reparação		304.055,24	884.321,21
Custos com trabalho independente		5.033.631,51	3.611.933,07
Serviços Judiciais, contencioso e Notarial		1.375,00	
Cabaz Quadra Natalícia		4.167.086,13	4.386.416,00
Fardamentos e outros art.de vestuário		3.754.376,17	3.848.873,02
Outros custos com terceiros		2.962.639,46	3.092.851,10
		35.151.694,78	**31.038.154,26**
		38.918.887,79	**34.612.836,97**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

O aumento em 192.510,30 Dobras registada na rubrica fornecimento de terceiros deveu-se sobretudo ao acréscimo das despesas com Água, energia, combustíveis e lubrificantes, material de higiene e limpeza, publicações e outros fornecimentos de terceiros.

Os encargos com formação do pessoal aumentaram e justifica-se com a estabilização da situação de pandemia do COVID-19 que em certa medida vinha condicionando o processo de capacitação continua dos quadros

técnicos do Banco. Face ao ano anterior, outras rubricas de despesas como deslocações, estadas e representações, seguros, publicidade, transportes, comunicação e despesas de expedição, conservação e reparação, cabaz de quadra natalícia, fardamentos e outros artigos de vestuário, bem como outros custos com terceiros também registaram a significativa redução no montante de 1.894.726,39 Dobras. Entretanto, outras rubricas como Rendas e Alugueres, encargos com formação, comunicações e despesas de expedição, serviços especializados, custos com trabalho independente e serviços judiciais e contencioso, contribuíram para o aumento dos encargos no valor de 5.978.202,66 Dobras.

27.1- A rubrica "Deslocações, estadas e representação" é composta essencialmente pela aquisição de passagens aéreas e de subsídios de viagem. O subsídio de viagem é atribuído com base em Despacho do Ministério da Economia e Finanças, que estipula os montantes diários a atribuírem aos integrantes das delegações que se deslocam em missão oficial de serviços ao estrangeiro.

NOTA 28 – AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DO EXERCÍCIO.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 32: Amortizações e provisões de Exercício

	2021	2020
De Notas e Moedas (Nota 14)	12.963.431,04	9 436 094,04
De Imobilizações corpóreas (Nota 12)	1.852.898,91	1 757 637,68
De Imobilizações incorpóreas (Nota 11)	1.213.445,55	1 236 107,09
	16.029.775,50	**12 429 838,81**
Provisões	38.305.068,00	38.305.068,00
	54.334.843,50	**50.734.906,81**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

O custo de aquisição dos activos fixo tangível e activos intangíveis inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens. As amortizações são reconhecidas segundo o método das quotas constantes, sendo aplicadas taxas de amortização anuais de acordo com a sua vida útil estimada conforme o Decreto-Lei nº 18/2009 de 12 de Agosto de 2009 que aprova o inventário geral do Estado. A rubrica que mais contribuiu para o custo das amortizações foi a de notas e moedas de nova família emitidas em Janeiro de 2018 que ascendeu a 12.963.431,04 Dobras em 2021. Comparativamente ao ano anterior os custos com amortização de notas e moedas aumentaram em 3.527.337,00 Dobras, devido a impressão e emissão da Nova Série de Notas de 200, 10 e 5 Dobras em 2021 amparados pelo Decreto-Lei nº 27/2020.

NOTA 29 – QUOTIZAÇÕES E DONATIVOS.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 33: Quotizações e Donativos

		2021	2020
Quotas	28.1	1.797.475,17	1.171.773,59
Donativos		3.095.288,75	408.060,00
		4.892.763,92	**1 579 833,59**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

29.1- A rubrica "Quotas" inclui obrigações do Banco Central, enquanto associado da ASEL Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos, assim como o pagamento de quotas à Associação dos Bancos Centrais Africanos.

NOTA 30 – PENSÕES DE REFORMADOS DO EX-BNSTP.

Esta rubrica refere-se aos encargos com às pensões dos reformados do ex-BNSTP, que o Banco reconhece como custo enquanto não forem criadas as condições técnicas operativas para utilização do Fundo de Pensões de Reforma para estes fins e o saldo no período de 2021 constado nesta rubrica era de 4.573.225,63 Dobras, tendo sido inferior em **778.728,21** Dobras comparativamente ao ano anterior.

NOTA 31 – JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 34: Juros e Proveitos Equiparados

		2021	2020
Juros de aplicações a prazo (ME)	31.1	339.347,46	1.187.892,84
Juros correntes - BNA	31.2	43.111.728,10	36.957.495,50
Juros de depósitos à ordem (ME)	31.3	53.177,73	111.559,49
Juros créditos concedidos	31.4	4.190.088,62	4.006.636,09
Juros de Aplicações em Títulos	31.5	9.170.678,66	10.811.376,68
		56.865.020,57	**53.074.960,60**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

31.1- Os Juros de aplicações a prazo traduzem os valores recebidos das aplicações, em moeda estrangeira (EUR e USD), efectuadas pelo Banco no decorrer de 2020, nos bancos Millennium BCP e Caixa Geral de Depósitos (ver Nota 3).

31.2- O saldo da rubrica "Juros correntes – BNA" resulta dos juros contabilizados em 2021, no âmbito do Acordo Técnico Bancário de 22 de Novembro de 1988 (ver Nota 4).

31.3- Os "Juros de depósitos à ordem" correspondem a aplicação *overnight* dos depósitos da Conta Nacional do Petróleo junto ao FED e dos bancos nos correspondentes.

31.4- A rubrica "Juros de créditos concedidos" é respeitante aos créditos concedidos aos funcionários nas diversas modalidades, nomeadamente, crédito à habitação, consumo, saúde e transportes.

31.5- A rubrica "Juros de aplicações em títulos de países terceiros" reflecte os rendimentos provenientes das aplicações em títulos de dívida pública detidos em carteira.

NOTA 32 – COMISSÕES E BONIFICAÇÕES.

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Quadro 35: Comissões

	2021	2020
Comissões e Bonificações		
Comissões por Cobranças de Valores	15,00	-
Portes e Expedientes	36.208,78	47.000,01
Outras Comissões	7.861.165,65	8.575.826,43
Taxa De Processamento de Licença	-	350.245,00
Taxa de Supervisão	1.268.793,60	-
Taxa de Creditação de Órgãos de Gestão	85.750,00	12.250,00
Sobre outras Operações	-	2 825 242,72
Taxa de Processamento-Casa de Câmbio	-	1.715,00
Empresas de Seguro	20.024,55	21.896,25
	9.271.957,58	**11.834.175,41**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 33 – RESULTADO EM REAVALIAÇÕES CAMBIAIS.

Esta rubrica reflecte o efeito das flutuações diárias nas taxas de câmbio dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira. O resultado evidenciado advém da diferença entre a posição activa e passiva.

Quadro 36: Resultado em Reavaliação Cambial

	2021	2020
Lucros em reavaliações cambiais Activa	5.965.668.572,62	4.875.179.188,81
Prejuízos em reavaliações cambiais Passiva	(6.019.194.807,01)	(5.014.963.546,71)
Resultado líquido em reavaliações cambiais	**(53.526.234,39)**	**(139.784.357,90)**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 34 – RESULTADO COM OPERAÇÕES CAMBIAIS.

Esta rubrica apresenta um saldo de 8.821.812,86 Dobras resultantes dos ganhos obtidos em transacções de compra e venda de moeda estrangeira.

NOTA 35 – OUTROS PROVEITOS, LUCROS, CUSTOS E PREJUÍZOS.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 37: Outros Proveitos e Lucros

	2021	2020
Lucro sobre venda de Equipamentos	0,83	162.204,66
Reembolso de gastos	399.876,26	744.039,80
Rendimento medalhista e numismática	922,40	976,76
Venda de cheques de clientes	5.779,15	6.828,65
Outros	1.348,54	972,53
	407.927,18	**915.022,40**
Multas às instituições financeiras	7.818,91	666.666,67
	415.746,09	**1.581.689,07**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Quadro 38: Outros Custos e Prejuízos

	2021	2020
Prejuízos com venda de equipamentos	36.160,79	0,68
	36.160,79	**0,68**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Em 2020 não se registou movimento na rubrica custos com medalhísticas e numismática. Entretanto, foram vendidas durante o exercício em análise, medalhísticas e numismáticas, cuja receita foi registada em Outros Proveitos e Lucros (Rendimentos medalhísticas e numismática), tendo estas vendas resultado numa mais-valia global de 922,40 Dobras.

O saldo desta rubrica reflecte essencialmente a regularização dos valores em cêntimos de dobras de sobra de caixa, que durante o ano de 2021 totalizaram 1.348,54 Dobras.

NOTA 36 – CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS.

Em 31 de Dezembro as contas extrapatrimoniais apresentavam a seguinte discriminação:

Quadro 39: Contas Extrapatrimoniais

		2021	2020
Compromisso perante terceiros, data futura		315.280.344,34	94.817.910,00
Depósito e guarda de valores		8.675.942,75	8.675.942,75
Bilhetes de Tesouro - Tesouro Público	36.1	544.149.104,49	543.591.289,39
Bilhetes de Tesouro - Juros a Receber	36.1	17.350.895,52	15.408.710,61
Títulos em Custódia		609.742.489,89	348.708.160,84
Créditos a Funcionários		30.509.658,32	26.963.206,16
Outros Devedores e Credores		17.319.593,37	16.027.791,60
		1.543.028.028,68	**1.054.193.011,35**
Notas e moedas fora do Banco Central		(524.296.640,00)	(431.753.935,10)
Bilhetes de Tesouro - Bancos Comerciais	36.1	(544.149.104,49)	(543.591.289,39)
Bilhetes de Tesouro - Juros à Pagar	36.1	(17.350.895,52)	(15.408.710,61)
		(1.085.796.640,01)	**(990.753.935,10)**
		457.231.388,67	**63.439.076,25**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

36.1- Em 2020, foram emitidos três Bilhetes de Tesouro liquidados durante o exercício de 2021, tendo sido em 2021 emitidos mais cinco Bilhete de Tesouro pelo Estado são-tomense, em 24 de Fevereiro, em 10 de Março, 19 de Maio, em 20 de Agosto e em 17 de Setembro do ano 2021, com vencimento 365 dias respectivamente. O saldo desta rubrica representa uma obrigação do BCSTP para com os Bancos Comercias e um activo constituído junto ao Tesouro Publico.

NOTA 37 – RESERVAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 40: Reservas

		2021	2020
Reserva especial para reavaliação cambial	37.1	447.569.489,56	447.569.489,56
Outras reservas	37.2	21.018.382,54	21.018.382,54
Reserva legal	37.3	16.516.116,14	16.516.116,14
		485.103.988,24	**485.103.988,24**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 36 – CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS.

Em 31 de Dezembro as contas extrapatrimoniais apresentavam a seguinte discriminação:

Quadro 39: Contas Extrapatrimoniais

		2021	2020
Compromisso perante terceiros, data futura		315.280.344,34	94.817.910,00
Depósito e guarda de valores		8.675.942,75	8.675.942,75
Bilhetes de Tesouro - Tesouro Público	36.1	544.149.104,49	543.591.289,39
Bilhetes de Tesouro - Juros a Receber	36.1	17.350.895,52	15.408.710,61
Títulos em Custódia		609.742.489,89	348.708.160,84
Créditos a Funcionários		30.509.658,32	26.963.206,16
Outros Devedores e Credores		17.319.593,37	16.027.791,60
		1.543.028.028,68	**1.054.193.011,35**
Notas e moedas fora do Banco Central		(524.296.640,00)	(431.753.935,10)
Bilhetes de Tesouro - Bancos Comerciais	36.1	(544.149.104,49)	(543.591.289,39)
Bilhetes de Tesouro - Juros à Pagar	36.1	(17.350.895,52)	(15.408.710,61)
		(1.085.796.640,01)	**(990.753.935,10)**
		457.231.388,67	**63.439.076,25**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

36.1- Em 2020, foram emitidos três Bilhetes de Tesouro liquidados durante o exercício de 2021, tendo sido em 2021 emitidos mais cinco Bilhete de Tesouro pelo Estado são-tomense, em 24 de Fevereiro, em 10 de Março, 19 de Maio, em 20 de Agosto e em 17 de Setembro do ano 2021, com vencimento 365 dias respectivamente. O saldo desta rubrica representa uma obrigação do BCSTP para com os Bancos Comercias e um activo constituído junto ao Tesouro Publico.

NOTA 37 – RESERVAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 40: Reservas

		2021	2020
Reserva especial para reavaliação cambial	37.1	447.569.489,56	447.569.489,56
Outras reservas	37.2	21.018.382,54	21.018.382,54
Reserva legal	37.3	16.516.116,14	16.516.116,14
		485.103.988,24	**485.103.988,24**

Fonte: Banco Central de S.T.P.

37.1- Por deliberação do Conselho de Administração, tem sido constituída, desde 2001, uma Reserva Especial para Reavaliação Cambial, não distribuível, na qual são registados os efeitos das flutuações cambiais das contas expressas em moeda estrangeira, por forma, a evitar uma eventual descapitalização do Banco Central.

Esta rubrica regista um saldo de 447.569.489,56 Dobras da aplicação de resultados dos exercícios de 2001 a 2015. Recorde-se que com a entrada em vigor do acordo de paridade cambial, esta rubrica passou a ser alimentada pelas diferenças cambiais da moeda Norte Americana (USD) Direito Especial de Saque (DES) do Fundo Monetário Internacional, e do CFA o que justifica a acentuada redução do resultado líquido a transferir para esta rubrica quando comparado a períodos anteriores a assinatura do acordo de paridade cambial.

37.2- O saldo da rubrica "Outras reservas" resulta principalmente do reconhecimento dos juros respeitantes ao Acordo Técnico Bancário assinado com Banco Nacional de Angola, aos 21 dias do mês de Novembro de 1988. Esses juros foram contabilizados em 2006 referentes ao período de 1999 a 2005, decorrente da reunião para a reconciliação da dívida entre a República Popular de Angola e a República Democrática de S. Tomé e Príncipe, realizada em 28 de Novembro de 2006, em Luanda.

37.3- Ao abrigo do nº 1 do artigo 7º da sua Lei Orgânica, o Banco Central, deve manter um Fundo de Reserva Legal, sem limite máximo, anualmente reforçado por transferência de resultados líquidos de cada exercício, numa percentagem não inferior a 20%, o qual poderá ser utilizado para cobertura de prejuízos e/ou para aumento do capital estatutário.

NOTA 38 – CAPITAL PRÓPRIO

O capital próprio agrega as subcontas de capital e reservas. Registou-se em 2021 um aumento do capital próprio para 360.094.732,61 Dobras. O principal factor deste aumento foi a provisão criada sobre o crédito vencido do ex-Banco Equador no valor de 38.305.068,00 Dobras, como resultado da deliberação do Conselho de Administração do dia 02 de Dezembro2020.

O quadro seguinte apresenta o conjunto de variações ocorridas nas contas de Capital durante o exercício de 2020 e que incluem o resultado contabilístico e a variação no resultado de reavaliação cambial.

Quadro 41: Variação do Capital Próprio

Capital Próprio	Saldo - 2021	Aumento	Diminuição	Saldo - 2020
Capital	**108.721.223,07**			**108.721.223,07**
Reservas	**485.103.988,24**			**485.103.988,24**
Provisões	**76.610.136,00**	38.305.068,00		**38.305.068,00**
Resultados do exercício corrente	**(98.132.010,43)**	(98.132.010,43)	(75.821.827,79)	**(75.821.827,79)**
Ganhos operacionais	75.839.628,18		12.816.886,00	88.656.514,18
Perdas operacionais	(173.971.638,61)	(9.493.296,64)		(164.478.341,97)
Resultados transitados	**(75.821.827,79)**	(75.821.827,79)	(6.451.597,08)	**(6.451.597,08)**
Resultado de reav. Cambial	**(53.526.234,39)**		(86.258.123,51)	**(139.784.357,90)**
Prejuízos por reavaliações cambiais	(6.019.194.807,01)	(1.004.231.260,30)		(5.014.963.546,71)
Lucros por reavaliações cambiais	5.965.668.572,62	1.090.489.383,81		4.875.179.188,81
Resultado do exercício-anos anteriores	**(82.860.542,09)**	(6.451.597,08)		**(76.408.945,01)**
Resultado positivo	37.217.540,61			37.217.540,61
Resultado negativo	(121.434.611,64)	(6.451.597,08)		(114.983.014,56)
Ganhos de exercícios anteriores	**1.356.528,94**			**1.356.528,94**
Medalhística numismática	1.356.528,94			1.356.528,94

NOTA 39 – RESULTADO DO EXERCÍCIO.

Para o exercício findo de 2021, as contas de exploração encerraram com o resultado do exercício traduzidos num saldo negativo de (98.132.010,43) Dobras contra outro resultado negativo no anterior de (75.821.827,79) Dobras espelhando o agravamento das perdas no exercício de 2021.

As diferenças que resultam da reavaliação passaram desde 2016, a ser registado directamente no Capital Próprio na rubrica do Balanço designada de "Resultado de Reavaliação Cambial", em detrimento do registo nas rubricas de "Custos" e "Proveitos" da Demonstração de Resultados.

NOTA 40 – DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DE 2021.

Tendo em conta que o Resultado do Exercício apurado em 2021 foi negativo em (98.132.010,43), não é possível proceder a distribuição de resultados nos termos do disposto no Artigo 7º da Lei nº 8/92 – Lei Orgânica do Banco Central de S. Tomé e Príncipe.

Direcção de Contabilidade e Controlo Financeiro do BCSTP, aos 19 dias do mês de Outubro de 2022.

Governador

Américo Barros

Vice-Governador

Luís de Sousa

Administrador

Eugénio Soares

Administrador

Alcino de Sousa

Administradora

Esperança Santiago

Director de Contabilidade e Controlo Financeiro

Celso Sousa

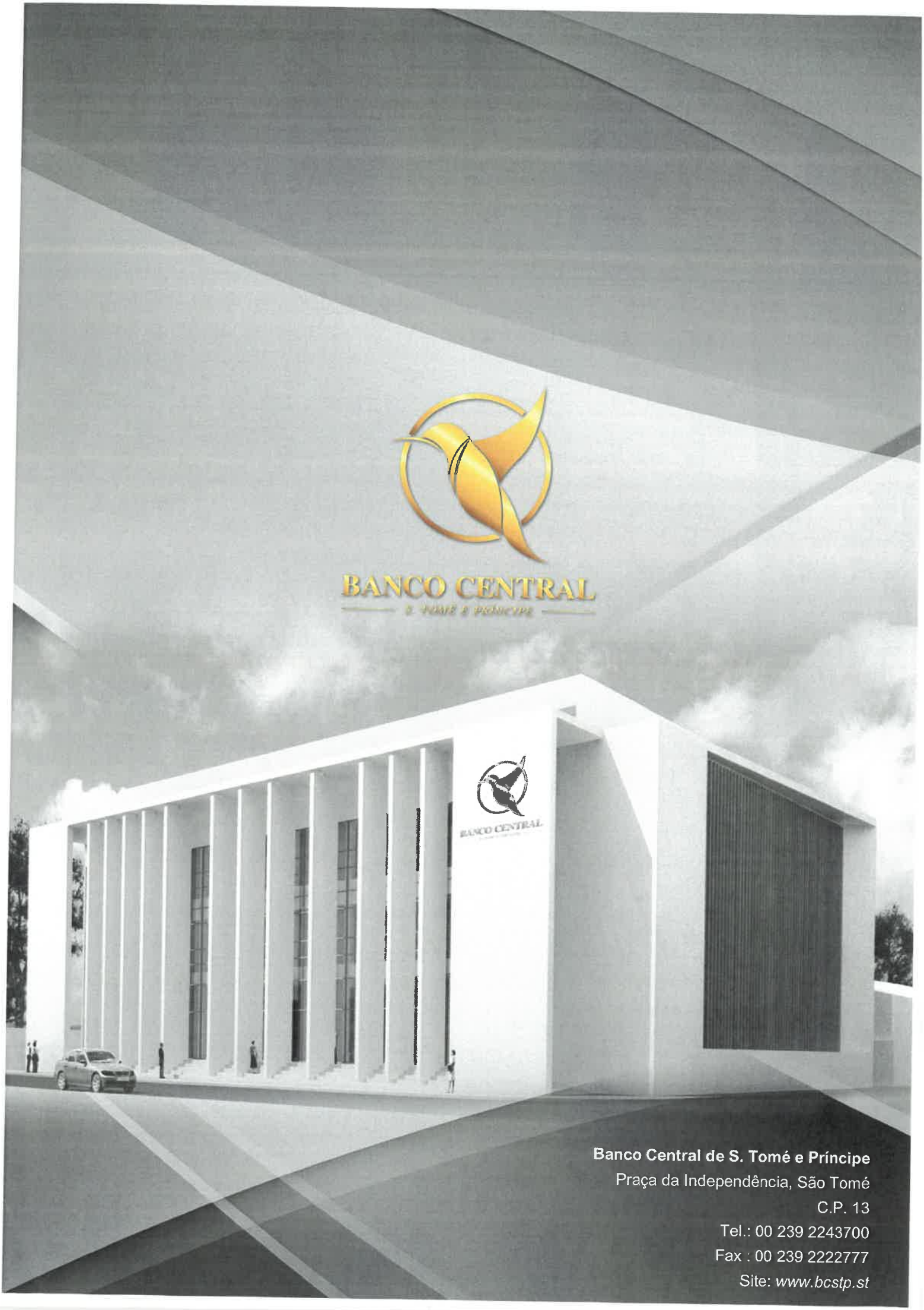

Banco Central de S. Tomé e Príncipe
Praça da Independência, São Tomé
C.P. 13
Tel.: 00 239 2243700
Fax : 00 239 2222777
Site: *www.bcstp.st*